EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 316
3º andar – República
São Paulo – SP CEP 01048-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DE SÃO PAULO

20 DE MARÇO DE 2022 (DOMINGO) - ONLINE

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo, sob CNPJ: 11.933.346/0001-69, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12º do seu Estatuto e o artigo 6º do Regulamento Regional, vem pelo presente **CONVOCAR** os seus associados à **29ª Reunião Ordinária da Assembleia Regional**. A **Sessão Solene de Abertura** de instalação, terá início às **9h do dia 20 de março de 2022 (domingo)**. A **Sessão Plenária**, terá início às **10h** do dia **20 de março de 2022 (domingo)** em **1ª convocação**, com a presença da maioria dos seus membros, ou em **2ª convocação**, às **10h30min. do mesmo dia**, com qualquer número de presentes. na forma prevista nos artigos do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e Regulamento Regional, para tratarem do seguinte:

DA ORDEM DO DIA

1. Eleger e empossar a Mesa Diretora: o Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes, e 2 (dois) Secretários(as) para composição da mesa diretora;
2. Leitura do Edital de Convocação e anexos;
3. Eleição e posse dos membros das Comissões Assessoras da Assembleia: Credenciais, Eleitoral, Escrutínio e Estilo;
4. Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior;
5. Apreciação e deliberação sobre as contas e balanço do exercício fiscal anterior, com o parecer da Comissão Fiscal Regional;
6. Apreciação e deliberação da Previsão Orçamentária para o próximo exercício fiscal;

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 316
3º andar – República
São Paulo – SP CEP 01048-000

7. Apreciação e deliberação do Relatório da Diretoria Regional na gestão do ano de 2021;
8. Apreciação e eventual deliberação sobre as recomendações do XIX Fórum Regional de Jovens Líderes;
9. Eleição dos Delegados Regionais à Assembleia Escoteira Nacional;
10. Apresentação e eleição dos candidatos à Comissão de Ética e Disciplina Regional - Gestão 2022-2025;
11. Apresentação e eleição dos candidatos à Comissão Fiscal Regional - Gestão 2022-2025;
12. Apresentação e eleição da(s) chapa(s) para Direção Regional - Gestão 2022-2025;
13. Encerramento.

DO FORMATO

A Reunião Ordinária da Assembleia Regional Escoteira será realizada por meio eletrônico, portanto de maneira Telepresencial, visando a preservação de todos os envolvidos, diante da atual pandemia do COVID-19.

Para assistir a Assembleia Regional Escoteira todos os associados poderão acessar o endereço eletrônico: YouTube - Escoteiros SP;

Para solicitar apoio para a participação na Assembleia, os associados poderão enviar mensagens pelo ***WhatsApp*** integrando o grupo: "ARE 2022 - Ajuda?".

Os membros da Assembleia Regional, conforme disposto no artigo 25 do Estatuto da UEB, assim como, os candidatos para as vagas eletivas, devidamente credenciados, receberão o acesso específico para acessarem a Sessão Plenária.

Considerando o formato e a devida organização da Assembleia, as manifestações dos membros da Assembleia ou dos demais associados, deverão ser realizados através de solicitação por formulário próprio, acessível pelo seguinte Formulário de Solicitação, onde, conforme autorização do Presidente da Assembleia,

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 316
3º andar – República
São Paulo – SP CEP 01048-000

serão convidados a se manifestarem com a liberação de imagem e som, ou se o associado preferir, apenas a leitura da manifestação por um membro da Mesa Diretora dos Trabalhos.

DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento para as reuniões da Assembleia Regional teve início, conforme o Boletim 1, publicado no Site Regional, no dia 25 de Janeiro de 2022 (terça-feira) e terá fim às 23h59min de 16 de março de 2022 (quarta-feira), através do formulário eletrônico disponibilizado no endereço: Credenciamento - ARE 2022. Com a validação de todas as informações apresentadas, estando o associado com registro escoteiro válido, tanto no ato do credenciamento, quanto no dia da Sessão Plenária, terá acesso validado por meio do seu id@escoteiros, à reunião virtual. Se o(a) delegado(a) ou candidato(a) não possuir o id@escoteiros, sua participação será pelo YouTube, mas seu **direito ao voto permanecerá inalterado.**

Mesmo que credenciado(a), o(a) delegado(a) somente terá acesso à plenária e ao direito a voto se estiver com seu o registro associativo, no PAXTU, com a condição "ativo" na data da Assembleia, portanto, vigente.

DAS CANDIDATURAS

Candidaturas à **Presidente, Vice-Presidentes e Secretários(as) e membros de Comissões Assessoras da Assembleia Regional Escoteira** serão feitas, exclusivamente, por meio deste formulário eletrônico até às **9h45min. de 20 de março de 2022**, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 23 do Regulamento Regional.

As candidaturas a Delegados(as) **Regionais à Assembleia Escoteira Nacional** serão feitas, exclusivamente, por meio de inscrição individual, por este formulário eletrônico, até 1 (uma) hora antes do início da Reunião Ordinária, objeto deste edital de convocação, conforme estabelecem o inciso II e VI do art. 23 do Regulamento Regional. Os(as) candidatos(as) devem estar cientes que o referido

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 316
3º andar – República
São Paulo – SP CEP 01048-000

evento (Assembleia Nacional Escoteira de 2022) poderá ser realizado de forma presencial.

Candidaturas à **Direção Regional**, **Comissão de Ética e Disciplina Regional e Comissão Fiscal Regional** serão feitas, exclusivamente, por este formulário eletrônico disponível até 15 (quinze) dias antes do início da sessão em que se proceder a eleição, neste caso o limite será às 23h59min do dia 05 de março de 2022, conforme estabelecem os incisos III e V do art. 23 do Regulamento Regional.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os membros da Assembleia Escoteira Regional, de acordo com a composição estabelecida no artigo 25 do Estatuto Nacional e do artigo 11 do Estatuto Regional, para que possam fazer uso de seus direitos, tais como voz e voto, eleger e ser eleito, devem estar em dia com suas obrigações sociais, de acordo com o disposto no parágrafo 9º do artigo 24 do Estatuto Regional.

De acordo com o estabelecido no artigo 9º da Resolução CAN 09/2020, SOMENTE poderão exercer o direito de voto, os delegados representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros/Seções Escoteiras Autônomas) com Certificado de Funcionamento Anual de 2022, expedido até as 23h59min de 16 de março de 2022.

Para eventual consulta, a qualquer tempo, acesse o Estatuto Nacional e as Resoluções do CAN, o Estatuto Regional e o Regulamento Regional.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2022.

assinado eletrônicamente
ALEXANDRE BANCHI
Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil
Região de São Paulo